



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 12637 EM 03/06/15

FUNCIÓARIO

PORTARIA Nº 1357/2015

ALTERADA

VIDE PORTARIA Nº 686/16

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apurar denúncia referente a irregularidades na Secretaria Municipal de Urbanismo.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Maria Rosa dos Santos**, RG n.º 2165803, **Edileuza Tufureti** RG n.º 67623738 e **Rossana Amélia Martins** RG n.º 65556685 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 1º de junho de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal